

DIÁRIO OFICIAL

Município de Lavras



Edição 3568 - Primeiro Caderno - Quarta Feira - 13 de agosto de 2025

Câmara Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 114/2025

CONCEDE MEIA DIÁRIA AO SERVIDOR JOSÉ MAURÍCIO DE RESENDE, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **JOSÉ MAURÍCIO DE RESENDE**, ½ (meia) diária, no valor total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento a Belo Horizonte/MG, no dia 14 de agosto de 2025, para participar de reunião no Gabinete do Vereador Pedro Rousseff, representando o Gabinete Parlamentar do Vereador Luis Carlos dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 12 de agosto de 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA:00753363674
53363674
Assinado de forma digital por UBIRAJARA CASSIANO ROCHA:00753363674
Dados: 2025.08.12 16:14:31 -03'00'
UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Lavras

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Dr. Silvio Menicucci, 1575 - Lavras - MG CEP: 37.200-000 Tel: (35) 3694-4000